



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 02 - Programa de Apoio Administrativo - Ação 2003: Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que adote as providências necessárias junto ao Google Maps a fim de regularizar a informação de proibição de circulação de caminhões na área central da cidade, em especial na Avenida João Bento, promovendo a correta sinalização digital e direcionando o fluxo de veículos pesados para vias de desvio fora do perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo corrigir falhas de informação nos sistemas de navegação digital, que atualmente não refletem a restrição de tráfego de caminhões no centro de Campo Mourão, especialmente na Avenida João Bento.

Tal situação tem ocasionado a circulação indevida de veículos de grande porte em áreas de intenso movimento comercial e de pedestres, gerando riscos à segurança viária, aumento de congestionamentos e desgaste precoce da malha asfáltica.

A atualização oficial junto ao Google Maps contribuirá para a segurança de motoristas, pedestres e comerciantes locais, eficiência do trânsito,



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

com redirecionamento correto do tráfego pesado e redução de acidentes e danos à infraestrutura urbana.

Diante disso, solicitamos o pronto atendimento por parte da Prefeitura e da SEIMOB, em articulação com a equipe de gerenciamento de trânsito e com a plataforma responsável pelo serviço de mapas digitais

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de Setembro, de 2025.

IBNÉIAS TEIXEIRA
“BINA”
Vereador – CIDADANIA.